



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)

PROJETO DE LEI Nº / 2025

AUTOR: Deputado CHICO DO CORREIO (PT)

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a
**ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO
AGRÍCOLA ELDORADO DOS CARAJÁS,**
CNPJ Nº 10.834.641/0001-03, com sede na
Estrada P.A 17 de Abril, s/n Bairro: Zona
Rural, na Cidade de Estância/SE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA ELDORADO DOS CARAJÁS, CNPJ Nº 10.834.641/0001-03**, com sede na Estrada P.A 17 de Abril, s/n Bairro: Zona Rural, na Cidade de Estância/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 26 de novembro de 2025.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Chico do Correio (PT)
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Cooperação Agrícola Eldorado dos Carajás**, do Município de Estância, contribuindo, assim, para fortalecer o papel desta entidade no desenvolvimento social e econômico da região.

A **Associação de Cooperação Agrícola Eldorado dos Carajás**, inscrita no CNPJ nº 10.834.641/0001-03, apresenta atuação de relevante interesse social, econômico e comunitário no Estado de Sergipe, especialmente nas áreas rurais do município de Estância e regiões adjacentes. Trata-se de uma entidade civil sem fins econômicos, cuja finalidade principal é promover o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias e fortalecer a qualidade de vida das famílias assentadas e comunidades rurais.

A Associação desenvolve ações que atendem diretamente ao interesse público, entre as quais destacam-se:

1. **Promoção do desenvolvimento agropecuário, social, educativo e cultural**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais do Estado, conforme previsto em seu Estatuto Social.
2. **Realização de cursos de formação técnica e qualificação profissional**, voltados para trabalhadores rurais, pequenos agricultores e famílias assentadas, visando aumentar a produtividade, o emprego e a renda no campo, por meio do uso racional dos recursos naturais e da mão de obra disponível.
3. **Elaboração e execução de Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável** (PDA's e PRA's), essenciais para a organização produtiva, ambiental e social dos assentamentos, fortalecendo a política de reforma agrária e o desenvolvimento territorial sustentável.
4. **Comercialização de gêneros alimentícios produzidos nos assentamentos da região**, garantindo escoamento da produção local, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para a segurança alimentar.



5. **Apoio à obtenção de financiamentos junto a instituições públicas**, especialmente programas federais e estaduais destinados a pequenos produtores rurais, promovendo inclusão produtiva e autonomia econômica das comunidades assistidas.

Além dessas atividades, a Associação estabelece **parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, universidades e organizações não governamentais**, ampliando seu impacto social e fortalecendo iniciativas de cooperação técnica, extensão rural e inclusão produtiva.

Com base nesse conjunto de ações de interesse coletivo, evidenciando impacto direto no desenvolvimento regional, na geração de renda, na sustentabilidade ambiental e no fortalecimento da agricultura familiar, a Associação de Cooperação Agrícola Eldorado dos Carajás demonstra atender plenamente aos requisitos legais para obtenção do **Título de Utilidade Pública Estadual**.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 26 de novembro de 2025.



Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Chico do Correio (PT)
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em 26/11/2025 10:54

Checksum: **25E43E1EA3793A0C1D2782E8EA051631E8FED9E78C1DB49673219FEA21A8DBFE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.